



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO RESCISÃO Nº 653/2024

Contrato nº: 74/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

Contratado: GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 74/2023, firmado para a contratação da empresa GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI, sem quaisquer pendências ou litígios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO: A rescisão amigável do contrato será realizada sem qualquer ônus ou penalidade para ambas as partes, renunciando-se mutuamente quaisquer direitos e obrigações derivadas da relação jurídica pactuada no Processo Administrativo nº 1-653/2023.

Data de Assinatura: 08/05/2023

Interveniente: SEMPLAD

Vale do Paraíso RO, 12 de Novembro de 2024

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: gabinete@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 12:58, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **562344** e o código verificador **F1E203B7**.

Referência: [Processo nº 1-653/2023](#).

Docto ID: 562344 v1